



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 01 de julho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº690 Ticket: 69000

I) Gabinete do Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº28837
Assunto: Afastamento para pleito eletivo.
Requerente: Benedita Garcia Rafael
Deferido em 01/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº28838
Assunto: Afastamento para pleito eletivo.
Requerente: Wantuilde Brentegani
Deferido em 01/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº28832
Assunto: Afastamento para pleito eletivo.
Requerente: Vanderlei Paulino
Deferido em 01/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº28833
Assunto: Afastamento para pleito eletivo.
Requerente: Demétrio Panicacci
Deferido em 01/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº28836
Assunto: Afastamento para pleito eletivo.
Requerente: Zaira Maria Pereira
Deferido em 01/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 28868
Assunto: Licença para vendas de bebidas e lanches na inauguração da E M Antonio Ferreira.
Requerente: Rodrigo Porreca
Deferido em 01/07/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.496/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RODRIGO EDUARDO ORNAGHI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 30/06/2016 a 29/07/2016, referente ao período aquisitivo 04/12/2014 a 03/12/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos em 30/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 29 de Junho de 2016..

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.497/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) BENEDITA GARCIA RAFAEL, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS de 30/06/2016 a 29/07/2016, referente ao período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos em 30/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 29 de Junho de 2016..

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 01 de julho de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº690 Ticket: 69000

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
